



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº7, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 10/03/20  
Taiguara Haar  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 10/03/20  
Taiguara Haar  
Presidente

**ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO ARTIGO 2º DA LEI 4.097, DE 31 DE JANEIRO DE 2020, QUE ALTEROU A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DO E- SOCIAL E EFD REINF NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º O Art. 2º da Lei nº4.097, de 31 de janeiro de 2020 que alterou o valor da gratificação pelo exercício da atividade de implantação, movimentação do E-Social e EFD REINF do Poder Legislativo, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**“Art.2º A gratificação de que trata esta Lei será no valor mensal de R\$ 909,67(novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A ORDEM DO DIA  
Em 17/03/2020  
Taiguara Haar  
Presidente

Sala das sessões, em 10 de março de 2020.

*Taiguara Eduardo Haar*

TAIGUARA EDUARDO DE S. HAAR  
Presidente

APROVADO  
Em 07/03/2020  
Taiguara Haar  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERAL 328  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 2237/2020 Pag. 03

Data 11/03/2020

*Taiguara Haar*  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente projeto de lei visando adequar os valores das gratificações pagos atualmente na Prefeitura Municipal de Cacequi, sendo os valores do legislativo estão menores ou iguais os valores.

Cacequi, 10 de março de 2020.

TAIGUARA EDUARDO DE S. HAAR  
PRESIDENTE

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**